



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SEMIL N° 032, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Resolução SEMIL n° 24, de 28 de março de 2023, que designa os membros e o Secretário Executivo da Câmara de Compensação Ambiental - CCA, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos autos do processo sob n° 020.00004684/2025-19,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Resolução SEMIL n° 24, de 28 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Artigo 1º -

.....

IV - Lucas Soares de Oliveira, portador do RG n° 16.072.147-MG, na qualidade de representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA;

....." (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo
respondendo pelo expediente da SEMIL